

Artigo

**História Indígena e Projetos Políticos Pedagógicos das Universidades  
Públicas de São Paulo: um olhar para os Cursos de História da USP,  
Unicamp e UNESP**

*Indigenous History and the Political Pedagogical Projects of São Paulo's  
Public Universities: a look at the History courses at USP, Unicamp and  
UNESP*

*La Historia Indígena y los Proyectos Políticos Pedagógicos de las  
Universidades Públicas de São Paulo: una mirada a los cursos de Historia de  
la USP, Unicamp y UNESP*

*L'Histoire Indigène et les Projets Pédagogiques Politiques des Universités  
Publiques de São Paulo: un regard sur les cours d'histoire de l'USP, de  
l'Unicamp et de l'UNESP*

Mara Rita Oriolo de Almeida<sup>1</sup> e Luzimar Soares Bernardo<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Graduada em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, SP, Brasil; mestra em Educação pela Universidade de Campinas, Campinas, SP, Brasil; doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-6458-918X> E-mail: [mara.oriolo@usp.br](mailto:mara.oriolo@usp.br)

<sup>2</sup> Graduada em Turismo pela Universidade Guarulhos, Guarulhos, SP, Brasil; mestra em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil; doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0001-9462-2203> E-mail: [luzimar.soares@usp.br](mailto:luzimar.soares@usp.br)

## Resumo

Este trabalho apresenta un análisis de los Proyectos Políticos Pedagógicos (PPP) actuales de las universidades públicas estaduais de São Paulo en lo que respecta a las facultades de Historia, con el objetivo de relevar la presencia de la disciplina de Historia y Cultura Indígena como componente de los planes de estudio de estas facultades. Con base en la obligación impuesta por la Ley Federal Nº 11.645 de 2008, de enseñar historia y cultura indígena a los estudiantes de primaria y secundaria en todo el sistema escolar público y privado, este artículo busca comprender la formación de nuevos profesores con el apoyo de este contenido. Pensando en la formación de profesores que enseñan la materia de Historia, muchos de ellos provenientes de universidades públicas, buscamos comprender cómo las disciplinas que aportan contenidos sobre los pueblos indígenas en la formación sociocultural de Brasil es una tarea urgente para la construcción de una sociedad que respete y valore la diversidad de pueblos y culturas que están presentes en el territorio nacional incluso antes del proceso de colonización. El análisis partió de la lectura de los Proyectos Políticos Pedagógicos de estas universidades estatales del Estado de São Paulo, (USP, Unicamp y UNESP), ya que este documento se construye con el fin de orientar las directrices curriculares y pedagógicas en la formación de futuros docentes en la materia de Historia. De esta forma, a partir del estudio de estas propuestas pedagógicas, se intentó averiguar la dimensión e importancia que se le da a la disciplina de Historia y Cultura Indígena en el desarrollo de estos profesionales que luego deberán impartir tales contenidos en escuelas. Además, se utilizaron las referencias bibliográficas para comprender las indicaciones de las producciones de investigadores indígenas y autores decoloniales.

**Palavras-Chave:** Projetos Políticos-Pedagógicos; História; Cultura; Indígenas; Universidades.

## Abstract

This research intends to analyze the currents Pedagogical Political Projects (PPP) of the public state universities of São Paulo concerning History courses, in order to raise the presence of the academic discipline of Indigenous History and Culture as a component of the curriculum plans of these faculties. Starting from the legal enforcement by the Federal Law of 2008 (number 11.645) that determines the teaching of indigenous History and culture for elementary and high school students throughout the educational network, including public and private schools, this article searches how to understand this new teachers' training based on this content. While thinking about the training of teachers of History, most of them coming from public universities, it tries to understand how the disciplines that bring contents about the indigenous people in the sociocultural formation of Brazil is an urgent task for the building of a society that respects and appreciates the diversity of peoples and cultures

that have been present in the national territory even before the settlement process. This review began with the reading of the Pedagogical Political Projects from these public universities of the State of São Paulo, (USP, Unicamp and UNESP), once this document is made in order to direct the pedagogical and curricular guidelines in the training of future lecturers of History. Therefore, based on the study of these pedagogical proposals, it has tried to find out the size and the importance given to the discipline of Indigenous History and Culture in the curriculum and in the development of these professionals that will need to teach these contents in schools. Furthermore, it intends to find indications of productions of indigenous researchers and decolonial authors through the bibliographical references.

**Keywords:** Pedagogical Political Projects; History; Culture; Indigenous; Universities.

## Resumen

Este trabajo presenta un análisis de los Proyectos Políticos Pedagógicos (PPP) actuales de las universidades públicas estaduais de São Paulo en lo que respecta a las facultades de Historia, con el objetivo de relevar la presencia de la disciplina de Historia y Cultura Indígena como componente de los planes de estudio de estas facultades. Con base en la obligación impuesta por la Ley Federal N° 11.645 de 2008, de enseñar historia y cultura indígena a los estudiantes de primaria y secundaria en todo el sistema escolar público y privado, este artículo busca comprender la formación de nuevos profesores con el apoyo de este contenido. Pensando en la formación de profesores que enseñan la materia de Historia, muchos de ellos provenientes de universidades públicas, buscamos comprender cómo las disciplinas que aportan contenidos sobre los pueblos indígenas en la formación sociocultural de Brasil es una tarea urgente para la construcción de una sociedad que respete y valore la diversidad de pueblos y culturas que están presentes en el territorio nacional incluso antes del proceso de colonización. El análisis partió de la lectura de los Proyectos Políticos Pedagógicos de estas universidades estatales del Estado de São Paulo, (USP, Unicamp y UNESP), ya que este documento se construye con el fin de orientar las directrices curriculares y pedagógicas en la formación de futuros docentes en la materia de Historia. De esta forma, a partir del estudio de estas propuestas pedagógicas, se intentó averiguar la dimensión e importancia que se le da a la disciplina de Historia y Cultura Indígena en el desarrollo de estos profesionales que luego deberán impartir tales contenidos en escuelas. Además, se utilizaron las referencias bibliográficas para comprender las indicaciones de las producciones de investigadores indígenas y autores decoloniales.

**Palabras Clave:** Proyectos Político-Pedagógicos; Historia; Cultura; Pueblos Indígenas; Universidades

## Resumé

Cet article présente une analyse des Projets Politiques Pédagogiques (PPP) en cours des universités publiques d'État de Sao Paulo en concernant a les cours d'histoire, afin d'augmenter la présence de la discipline de l'histoire et de la culture indigène en tant que composante des programmes d'études de ces facultés. Sur la base de l'obligation apportée par une loi fédérale de 2008 (n° 11.645), de l'enseignement de l'histoire et de la culture indigènes aux élèves du primaire et du secondaire, dans le système scolaire, public et privé, cet article cherche à comprendre la formation des nouveaux enseignants appuyée par ces contenus. En pensant à la formation des enseignants qui enseignent l'histoire, dont viennent beaucoup d'universités publiques, nous cherchons à entendre combien les disciplines qui apportent un contenu sur les peuples indigènes dans la formation socioculturelle du Brésil sont une tâche urgente pour la construction d'une société qui respecte et valorise la diversité des peuples et des cultures présentes sur le territoire national même avant le processus de colonisation. L'analyse est partie de la lecture des projets politiques pédagogiques de ces universités d'État de l'État de Sao Paulo, (USP, Unicamp et UNESP), puisque ce document est intégré de manière à guider les orientations curriculaires et pédagogiques dans la formation des futurs professeurs dans le domaine de l'histoire. De cette façon, à partir de l'étude de ces propositions pédagogiques, on a tenté de vérifier dans les notes curriculaires la taille et l'importance accordées à la discipline de l'histoire et de la culture indigène dans le développement de ces professionnels qui devront plus tard enseigner ces contenus dans écoles. En outre, chercher à comprendre à travers des références bibliographiques, des indications de productions de de chercheurs indigènes et d'auteurs décoloniaux.

**Mots-Clés:** Projets Politiques Pédagogiques; Histoire; Culture; Peuples Indigènes; Universités.

## Introdução

---

*“A história do Brasil é uma história de opressão de várias categorias de pessoas, uma delas, muito fortemente, é a dos índios”.*

**Manuela Carneiro da Cunha**

Em 2008, foi estabelecida a Lei Federal nº. 11.645, tornando obrigatório o ensino de história indígena e afro-brasileira na estrutura curricular dos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio públicos e privados. De acordo com a lei, sancionada no governo de Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT):

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Brasil, 2008).

Neste contexto, este trabalho refletirá sobre a formação de professores com especialização em História para a consolidação desta obrigatoriedade nas escolas, uma vez que, ao longo da história do Brasil, houve um apagamento e uma invisibilização acerca da contribuição dos povos indígenas na construção cultural e social do país.

Há que se refletir sobre a complexidade que é falar sobre indígenas em um país que tem hoje 305 etnias diferentes e 274 línguas indígenas. De acordo com o último censo do IBGE de 2022, “a população indígena residente no Brasil é de 1.694.836 pessoas, correspondendo a 0,83% da população total levantada”. Em 2010 o IBGE “contou 896.917 pessoas indígenas, o que correspondia a 0,47% da população residente no País, denotando que a população indígena praticamente dobrou em 12 anos, com variação positiva de 88,96%”.

Vale ressaltar que esse aumento significativo diz respeito à mudança de metodologias e técnicas de mapeamento censitário, bem como da aplicação de políticas públicas e leis que têm valorizado a autodeclaração não só de indígenas, mas também de negros no Brasil. Nesta nova amostragem, “63,8% da população indígena do Brasil vive na zona rural, enquanto 36,73% vive em terras indígenas”.

Mesmo havendo uma mudança significativa na conjuntura político-sociocultural do país, até que ponto houve tempo e vontade política para a preparação de professores de história e historiadores para atuarem nas escolas e universidades, principalmente nas públicas? Quais são os documentos históricos e os trabalhos acadêmicos que trazem a historiografia indígena frente a um processo de genocídio desses povos?

Trazer o tema indígena para os conteúdos escolares, não em caráter de exotismo e curiosidade, é papel fundamental das escolas na construção de uma política educacional antirracista e que valoriza a diversidade cultural (Benevides, 2007; Silva, 2007). Ainda hoje, mesmo em um sistema democrático e que apresenta políticas públicas para garantir a diversidade sociocultural no país, há um senso comum de setores da sociedade civil que considera "desnecessário" o estudo de África e de povos indígenas, sem entendimento da dimensão e da importância de estudos e pesquisas nesse âmbito para a própria compreensão desta nação. De acordo com Circe Maria Fernandes Bittencourt (2013: 103), analisando um editorial de um jornal de grande circulação na cidade de São Paulo sobre a sanção da Lei 11.645 de 2008:

Setores sociais têm se manifestado de diferentes formas no que se refere à necessidade efetiva de uma lei com tal conotação. Tem sido o caso de representantes de setores mais conservadores das nossas elites ao se posicionarem contrariamente a tais imposições legais por parte do governo federal, como o caso dos responsáveis pelo jornal O Estado de S. Paulo que, em editorial de 20 de agosto de 2010, criticou tais conteúdos exóticos e alegou "que não são disciplinas como cultura afro-brasileira e cultura indígena que vão reduzir as disparidades de renda". O autor do editorial, de forma equivocada ao entender que se trata de introdução de novas disciplinas no currículo, provavelmente desconhece o texto da Lei, conclui que a história da cultura afro-brasileira e da cultura indígena trarão fortes prejuízos para o sistema educacional brasileiro básico e se constituíram como ensino obrigatório apenas em decorrência de pressões ideológicas e corporativas.

A discussão trazida pela autora sobre tal editorial demonstra o desconhecimento de parte da sociedade civil no que diz respeito aos povos indígenas, por exemplo. Há um senso comum que ainda carrega em seu imaginário a ideia de um "índio selvagem", que anda sem roupas, descalços, sem uso de tecnologias e fora da sociedade brasileira. Nota-se, ainda hoje, na celebração do 19 de abril, antigo Dia Nacional do Índio e agora alterado para Dia dos Povos Indígenas pela Lei 14.402 promulgada em 2022, uma reificação e uniformização do indígena como um ser estereotipado, sem cultura e modos próprios de existência, fazendo com que os alunos, em muitas escolas, "vistam-se de índios" fazendo alguns traços no rosto e colocando um cocar na cabeça. Esse fenômeno de espetacularização do indígena contribui para a continuidade de uma sociedade racista e desrespeitosa que segue uma ideia universal de humanidade em que só cabe o modelo de "homem branco e europeu".

Qualificar profissionais para o ensino de história indígena é importante para que se tenha autoridade para ensinar tal conteúdo. O professor Casé acredita não ser necessário ter exatamente um indígena como professor, mas que é uma "flecha" das lutas. Em entrevista dada no dia 31 de janeiro de 2019 ao Instituto Humanitas Unisinos, ele falou sobre uma variedade de temas, incluindo a notabilidade de ser um professor:

Eu não diria indispensável. Diria que é mais uma flecha, do nosso arco e flecha, na defesa do direito originário ao território. Não é uma coisa indispensável ocupar um cargo político ou de professor, embora no meu caso particular eu seja professor de uma universidade estadual, na pós-graduação em Ensino e relações étnico-raciais da Universidade de Santa Cruz. Isso, contudo, não é o fundamento, é uma flecha (no bom sentido) a mais de nossas lutas, porque não desejamos ferir ninguém na nossa luta, mas brigar por um direito originário. Eu

não quero ser um doutor indígena, mas um indígena que está na universidade para ocupar um espaço, no sentido de conseguir apoio do maior número de pessoas para os temas indígenas. Não é um espaço fundante e final. (Tupinambá, 2018a).

Mas como garantir um ensino de qualidade pautado na diversidade desses povos sem cair nas armadilhas do estereótipo, da reificação e da fragmentação? As universidades estão conseguindo formar esses professores e pesquisadores para um ensino plural? É possível essa formação somente a partir de pesquisas feitas por intelectuais brancos? Até que ponto os planos políticos pedagógicos estão garantindo a escuta e a leitura das produções intelectuais dos indígenas que, hoje, acessam esses espaços?

A cosmologia e a ancestralidade indígenas constroem suas narrativas a partir da oralidade, o que significa uma necessidade de compreensão dessas culturas *in loco*, escutando e criando espaços de falas nas universidades para que os próprios indígenas contem suas histórias. Além disso, o tema indígena ultrapassa o aspecto de dominação sofrido, não só na colonização e ainda hoje, bem como de seu movimento de resistência e permanência, de seu protagonismo como sujeito histórico e importante na formação cultural do Brasil.

A partir de uma análise dos projetos políticos pedagógicos mais recentes das universidades estaduais paulistas, USP (Universidade de São Paulo), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e UNESP (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho) - Campus de Assis e de Franca - o trabalho refletirá a importância dada ou não para os temas indígenas nas disciplinas oferecidas nos cursos de História. Além disso, entender novas propostas metodológicas que deem conta dos modos de vida indígenas que não têm sua memória centrada na linguagem escrita, o que requer processos de investigação que sejam capazes de trazer dados históricos, muitas vezes localizados no imaginário e na tradição oral desses povos.

Nesta perspectiva, é olhando para as propostas curriculares dos cursos de graduação que, paralelamente, pode-se ver até que ponto estas formações estão de fato contribuindo para que professores de história realmente construam novas historiografias. Inclusive, pensando na composição conteudista dos materiais didáticos produzidos pelo Ministério da Educação para as escolas públicas do país.

## 1. A importância do Projeto Político Pedagógico

---

As relações das instituições de ensino com seu entorno podem ser definidas em alguns aspectos pela elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e sua preocupação na convivência com a comunidade ao redor e com a sociedade, sendo obrigatória em todas as instituições de ensino regular.

Esse documento é de elaboração obrigatória desde o ano de 1996, previsto na Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sendo assim, mais do que uma formalidade, é parte da democratização da educação e, de acordo com Helena Leomir de Souza Bartinik (2012: 145), é também um desafio, pois deve ser construído coletivamente:

A construção coletiva se configura em um desafio neste momento histórico, em que a democracia, a educação e as diferentes instituições da sociedade vêm sendo questionadas. A organização do trabalho pedagógico escolar refere-se às práticas educativas que se efetivam na escola, envolvendo não apenas a relação entre professor, aluno e conhecimento na sala de aula, mas nas várias mediações e inter-relações educativas.

Desse modo, é possível dizer que o PPP pode ser um instrumento de aproximação da comunidade acadêmica com sua circunvizinhança. Todavia, atualmente, mesmo com a existência dos PPPs, inexistente proximidade entre as escolas e as vizinhanças. De acordo com Alessandro Soares da Silva e Soraia Ansara (2014:103), alguns dos elementos que afastam as comunidades e a escola são a burocracia e a hierarquia.

A hierarquia escolar e a burocratização da direção – que refletem a sua dimensão institucional - tem sido um dos maiores entraves para a participação da comunidade. A ausência de uma distribuição ou socialização do poder mostra claramente os mecanismos institucionais que afastam a comunidade da escola. A distribuição de poder inexistente. O diretor é parte de uma estrutura monárquica em que ele é o grande detentor do poder estabelecendo relações extremamente verticalizadas de mando e submissão. Seu poder não lhe é atribuído ou legitimado pela comunidade, é antes um poder outorgado pelo processo de seleção em concurso público que utiliza o critério absolutamente técnico para provimento do cargo. Não há eleição, e as esferas de participação, como os Conselhos de Escolas e Associação de Pais e Mestres (APM), são, na sua maioria, tuteladas pelo diretor da escola.

Obviamente, este não é o único entrave na aproximação, pois muitos outros elementos compõem essas relações que perpetuam o distanciamento, contribuindo para a não democratização da educação. A burocratização nas esferas administrativas da educação, não estão restritas às escolas de nível primário e secundário, quando se trata de educação superior, essa burocracia e distanciamento não diminuem e, de certa maneira, quanto mais alto o grau de estudo, mais distante as instituições estão das comunidades.

Há uma frase muito utilizada por historiadores que é a “torre de marfim”, para se referir ao conhecimento gerado e consumido apenas entre os pares da academia. Ainda que esse distanciamento venha gradativamente diminuindo, para o estudioso Thiago Reisdorfer (2020: 47), até os dias atuais, persiste a visão, em suas palavras:

Torres de marfim. Um espaço em que intelectuais muitas vezes vistos como privilegiados se envolvem em querelas e questionamentos sem vinculação com o que os cerca. Desta forma as universidades eram, e ainda são vistas por parcelas significativas da sociedade, tanto brasileira, quanto internacional.



As universidades de ensino superior, principalmente as públicas, possuem uma responsabilidade social junto à comunidade, no intuito de estreitar laços, criar parcerias e relações mútuas de aprendizados, por meio de uma linguagem acessível e empática. A criação da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em 2005, revela uma interpretação do Estado sobre o que seria essa responsabilidade no ensino superior (Perosa & Silva, 2021). Dessa forma, há uma necessidade de fortalecimento e valorização dos programas de extensão universitária como um compromisso de retorno à comunidade.

A responsabilidade com as pesquisas e os recursos utilizados é um caminho de devolução à sociedade, não por meio de projetos assistencialistas, mas de construção de cidadania efetiva que busque encontrar possíveis respostas frente às questões sócio-econômica-política urgentes, contribuindo na redução das desigualdades sociais e culturais. A falta de pertencimento, identificação, importância e validação da academia, faz com que a sociedade como um todo não valorize esse espaço e sua produção, podendo corroborar com a política neoliberal de privatização e enfraquecimento do ensino público, um espaço que ainda se permite uma formação humanística disposta a lutar pela diversidade cultural e equidade social.

Seguindo este caminho, analisar os PPPs das universidades públicas estaduais de São Paulo, ou seja, USP, Unicamp e Unesp, buscando compreender as disciplinas de História no que se refere ao cumprimento legal disposto na Lei nº 11.645, de março de 2008, é relevante para perceber a formação de docentes, especialmente no que concerne à cultura indígena. A Lei acima modifica duas outras leis e traz, em seu corpo, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. As leis modificadas foram: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que são as LDBs.

Como já referido, o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena é obrigatório por lei, no entanto, essa obrigatoriedade é somente para o ensino fundamental e médio. Para o ensino superior, essa imprescindibilidade não se mantém. Por conseguinte, cada instituição escolhe como e onde alocar essas disciplinas. Cabe salientar que os profissionais que estarão à frente das disciplinas mencionadas nem sempre possuem a formação adequada para ministrar esse conteúdo.

## 2. A Educação Enquanto Lugar de Pertencimento e Cultura

---

Quando se avaliam os PPPs das universidades públicas estaduais, percebe-se que disciplinas voltadas para o conhecimento histórico e cultural sobre indígenas não fazem parte das matérias dadas como obrigatórias. Neste sentido, a formação de educadores

passa pelo que o aluno escolhe, ou seja, permanecendo, muitas vezes, a prevalência do interesse pela história eurocêntrica.

É papel do curso de licenciatura preparar os futuros docentes para ministrar as mais variadas disciplinas no processo de disseminação e produção de conhecimento. De acordo com um dos ícones da educação brasileira, Paulo Freire (2001:12), o processo de construção do conhecimento se dá na dialogia, em que o ensinar e o aprender são fenômenos da existência e relações humanas:

Aprender e ensinar fazem parte da existência humana, histórica e social, como dela fazem parte a criação, a invenção, a linguagem, o amor, o ódio, o espanto, o medo, o desejo, a atração pelo risco, a fé, a dúvida, a curiosidade, a arte, a magia, a ciência, a tecnologia. E ensinar e aprender cortando todas estas atividades humanas.

Partindo desse lugar de aprender e ensinar, não é possível esquecer que esse é um movimento de transmissão de conhecimento que engloba muito mais do que o técnico, mas também a cultura e o pertencimento. Dessa forma, a obrigatoriedade dessa lei deveria ser extensiva aos cursos universitários, uma vez que já existem instituições particulares que trazem o ensino de cultura indígena como obrigatórios em suas grades, com isso, seria possível a promoção de maior disseminação do tema e criando mais interesse e aproximação nessa temática tanto por parte dos alunos quanto dos professores.

Grande parte do que se aprende na escola passa pelo reconhecimento do papel de cada um na sociedade como sujeito pertencente a uma cultura e território (Silva, 2007; Silva & Ansara, 2014). Ao se ver como sujeito histórico, cada pessoa se reconhece e se insere na sociedade munida das próprias histórias, tradições e culturas, não somente no aspecto material, mas também na dimensão simbólica, no aspecto da totalidade, como aponta a estudiosa Maria Victória Benevides (2007:1).

Quando falamos em cultura, não nos limitamos a uma visão tradicional de cultura como conservação, seja dos costumes, das tradições, das crenças e mesmo dos valores – muitos dos quais devem, é evidente, serem conservados. A cultura de respeito à dignidade humana orienta-se para a mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que está enraizado nas mentalidades por preconceitos, discriminação, não aceitação dos direitos de todos, não aceitação da diferença.

Pesquisas já mostram que a educação impacta diretamente no crescimento econômico e, por conseguinte, na melhoria da qualidade de vida das pessoas. De acordo com um estudo comparativo efetuado na cidade de São Paulo, mostra que muitas taxas como a do acesso às universidades públicas, por exemplo, são muito maiores para os estudantes oriundos de escolas particulares, refletindo na permanência da classe dominante em detrimento das classes subalternas, perpetuando as desigualdades.

A aplicação da pesquisa supracitada foi elaborada tendo como base, os dados das subprefeituras, corroborando a defesa da elaboração de políticas públicas que se preocupam com a qualidade da educação e das escolas públicas e, conseqüentemente, com o futuro dos jovens estudantes, não só para atuação no mercado de trabalho, como também na participação

efetiva na sociedade, no intuito de se quebrar a lógica estabelecida de permanência das desigualdades.

O estudo mostra que a universalidade do ensino médio altera o panorama da sociedade. Segundo Graziela Serroni Perosa, Frédéric Lebaron e Cristiane Kerches da Silva Leite, “assim, a incidência de diplomas de Ensino Médio emerge como um recurso protetor da precariedade absoluta e distingue as periferias entre si, bem como as regiões de classes médias e altas, em termos de volume de capital econômico e cultural” (2015:110). Isso significa que o fato de uma parte da sociedade conseguir completar o ensino médio já cria novas possibilidades de trabalho e de outras oportunidades para que estes consigam sair da linha da pobreza e alcancem a partir deste grau de escolaridade, salários e benefícios mais dignos.

### 3. As Universidades Estaduais de São Paulo

---

Nesse apartado faremos uma breve análise de como as Universidades estaduais de São Paulo abordam o tema de modo a entender os caminhos políticos e pedagógicos que adotam.

#### 3.1. USP – Universidade de São Paulo

---

A Universidade de São Paulo (USP) carrega o “peso” de ter o curso mais antigo de História no país, sendo um dos mais cobiçados por aqueles que buscam essa formação. Ao analisar o PPP de História apresentado pela universidade, considerando tanto o bacharelado quanto a licenciatura, as grades referentes às disciplinas obrigatórias não trazem, de maneira direta, a ementa de História e Cultura Indígena.

Acredita-se que o ensino superior público precisa trazer em seu bojo de disciplinas obrigatórias aquilo que se tornou impreterível no ensino fundamental e médio, que diz respeito à diversidade que compõe a construção cultural do Brasil. A USP traz em seu PPP o favorecimento de eixos de estudo que priorizam o ensino eurocêntrico em detrimento ao que já é chamado de ensino decolonial. De acordo com documento da instituição acerca deste assunto:

## VI. 2. Critérios para o estabelecimento de disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias se organizam em torno de cortes cronológicos e geográfico-culturais, estes definindo “áreas históricas” (como Ásia, África, Países Ibéricos, América e Brasil). Apesar do questionamento ao critério cronológico, por sua conotação eurocêntrica, criaram-se internacionalmente especialidades em torno de História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea, o Departamento manteve essas disciplinas, constituindo mesmo um de seus traços distintivos. A manutenção das disciplinas específicas é, a nosso ver, o único modo de garantir a formação de especialistas. Metodologia da História e Teoria da História permanecem na estrutura curricular, indicadas para o início e o final do curso, garantindo espaço de reflexão teórica e metodológica sobre a natureza do conhecimento histórico e sua produção. (Projeto Político Pedagógico, FFLCH, USP, 2019:6).

A disciplina de “História Indígena Colonial” está no rol das “Disciplinas optativas eletivas”, portanto, fica a critério do aluno tal escolha. No PPP desta universidade, os critérios para a escolha e oferta das matérias optativas eletivas são:

## VI. 3. Critérios para o estabelecimento de disciplinas optativas eletivas

As disciplinas optativas são definidas em função de seu sentido no conjunto da formação. Para atender à diversidade e complexidade da formação do profissional de História, o Departamento de História sempre buscou ampliar a oferta de disciplinas optativas, à medida que se ampliam tanto a demanda de alunos por novos temas como a diversidade de temas abordados pelas pesquisas dos docentes nos laboratórios e em projetos temáticos (Projeto Político Pedagógico, FFLCH, USP, 2019:6).

Claramente, a instituição mostra sua preocupação com as mudanças e os acontecimentos sociais e históricos que surgem cotidianamente e coloca as novas demandas nas disciplinas optativas eletivas, mantendo a tradição de sua história, o que significa que a demanda legal é cumprida, mas sem alterar o *status quo*. Um exemplo é o Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP que, em parceria com a Faculdade de Educação, tem ministrado, desde 2011, a disciplina de “Ensino de história e a questão indígena”, mas, ainda, em caráter optativo.

Apesar de se perceber uma vontade política de se tratar do assunto, o fato de a disciplina ser optativa ainda denota uma distância do que exige a Lei 11.645, ao que a universidade pública tem dado conta de exigir e garantir. A categoria de “índio” ainda é colocada distante de uma categoria de sujeito social, o que dificulta o entendimento dinâmico e mobilizador da ação indígena na construção social e cultural do país. Muitas vezes colocado como um ser passivo e vitimizado, o indígena fica resumido a uma visão pejorativa e anacrônica, sem a valorização de sua atuação no país para a construção da sociedade brasileira socioeconômica-política-cultural com grande contribuição para o que existe hoje.

### 3.2. Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

---

A Universidade Estadual de Campinas tem menos tempo do que a USP, (aqui, especificamente, tratando no que se refere ao curso de História). A USP possui este curso ininterruptamente desde 1934, a Unicamp, por sua vez, o traz desde 1976, e o último PPP que foi publicizado é o que foi elaborado em 2018, e coloca a necessidade de adequação às novas demandas sociais e legais, justificando essa nova versão:

O projeto pedagógico dos cursos de graduação em História da Unicamp tem sido modificado ao longo de sua trajetória no contexto dessas políticas e demandas. Nos últimos anos, têm sido discutidas e encaminhadas adequações às diretrizes curriculares nacionais e à legislação federal e estadual – decreto federal 5.626 de 22/12/2005, relativo ao ensino de LIBRAS; lei federal 11.645 de 10/3/2008, relativa à história e cultura afro-brasileira e indígena; lei federal 11.788, 25/09/2008, e deliberação do CEE-SP 87/2009, reguladoras do estágio de estudantes; deliberações do CEE-SP complementares às diretrizes nacionais de 2002 (deliberação CEE-SP 111/2012, de 01/02/2012, modificada pela 126/2014), 127/2014, 132/15 e 160/2017. O Projeto Pedagógico atual, visando atender a Resolução CNE/CP2, de 01 de julho de 2015, e às Deliberações CEE 154/2017, 132/15 e 160/2017, propõe algumas adequações que serão discriminadas a seguir (Projeto Político Pedagógico, IFCH, UNICAMP, 2018: 5-6).

Muito explicitamente, o documento traz, já nos primeiros parágrafos, a necessidade de se adequar ao disposto nas determinações federais. No entanto, assim como a USP, relega as disciplinas relacionadas diretamente às questões indígenas, enquanto disciplinas optativas, deixando também, a cargo do aluno, a escolha por fazer ou não tais conteúdos.

Cabe salientar que, analisando as matérias ofertadas pela Unicamp, tomando como base aquelas ministradas desde o ano de 2018, justamente por ser esse o último PPP que está disponibilizado nos meios digitais, é possível encontrar, no primeiro semestre de 2019, a seguinte disciplina: “Escravidão, tráfico de escravos e outras modalidades do trabalho indígena na Amazônia portuguesa”. A sua ementa traz a necessidade de compreender a história indígena por uma perspectiva de exploração da mão de obra indígena, bem como buscar compreender problemas metodológicos na análise da história indígena.

Ao ser traçado um paralelo entre as duas universidades, é possível identificar mais matérias na Unicamp do que na USP que tratam da temática indígena. Contudo, é preciso destacar que existe uma perenidade na USP, ou seja, pelo que está disposto no seu PPP, a disciplina “História Indígena Colonial” faz parte das ofertadas sempre, enquanto na Unicamp, no ano de 2020, não abriu oferta de nenhuma disciplina diretamente ligada aos povos indígenas.

Cabe ressaltar que a disposição das disciplinas e eixos temáticos na Unicamp são diferentes, demonstrando uma preocupação em abarcar muitos aspectos da história e historiografia dos povos indígenas, trazendo à baila diferentes nuances históricas e culturais dessas populações.

### 3.3. Unesp – Universidade Estadual Paulista

---

A Universidade Estadual Paulista (UNESP) possui cursos de História nos Campi de Assis e Franca. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis foi instituída em 1957 a partir do Projeto de Lei nº 790 de 1956, e sancionada pelo governador Jânio Quadros que promulgou a Lei Estadual nº 3.826, oficializando a faculdade, conforme Fabio Ruela de Oliveira (2020) sobre a história da faculdade. Neste campus, foi criado, em maio 1961, o Departamento de História da Cultura, até então apenas uma disciplina do curso de Letras; e, em 1963, o departamento inaugurou o curso de História. O objetivo inicial desses cursos era a formação de professores para atuar na escola pública, no âmbito ginásial, carente de profissionais com formação superior.

O curso de História do Campus de Franca, também, foi implantado em 1963, inserido no Instituto Isolado de Ensino Superior criado pelo governo do Estado de São Paulo, através da Lei nº 6814/62. Em 1976, a faculdade foi aderida à Universidade Estadual Paulista, formando, inicialmente, apenas alunos na modalidade de licenciatura. Em 1980, o Campus passou a oferecer, também, o curso de Bacharelado em História, tendo reconhecimento do curso de Licenciatura e Bacharelado em História pelo Conselho Estadual de Educação em 2004.

Os dois campi acordaram junto à Pró-reitora de Graduação da universidade que 70% dos conteúdos programáticos curriculares seriam comuns nas duas unidades, acordo notável a partir do projeto político pedagógico do ano de 2015. O atual projeto pedagógico foi resultado de muitas discussões realizadas entre os docentes e discentes, buscando contemplar a formação do licenciado e do historiador com bagagem teórica e prática que refletissem a diversidade cultural brasileira, buscando questões fundamentais da historiografia em diálogo com as áreas da antropologia e da sociologia, principalmente no que diz respeito à história indígena e de África na construção social do país.

A estrutura curricular da Unesp de Assis é composta em dois núcleos de disciplinas chamadas de “obrigatórias de formação específica de História, Língua Portuguesa e TIC’s e as obrigatórias didático-pedagógicas”, de acordo com o Projeto Político Pedagógico de 2019. Nas disciplinas obrigatórias de formação específica encontram-se “História do Brasil Monárquico I e II”, “História da América I e II” e “História da América Portuguesa”.

A disciplina de História da América apresenta o período pré-colombiano e colonial da América de colonização espanhola e francesa, buscando refletir sobre as civilizações pré-hispânicas (Astecas, Incas e Maias), bem como as revoluções na América Latina, e, por meio dos textos clássicos, trazendo alguns autores decoloniais como, por exemplo, Enrique Dussel e textos políticos de Simon Bolívar.

Já a disciplina História da América Portuguesa busca analisar a colonização e a formação sócio-político-econômica da América Portuguesa, trazendo como tópicos de discussão “o processo de conquista das terras americanas; o ‘achamento’ da América e do Brasil; Portugal e a expansão marítima; os povos indígenas na América portuguesa quinhentista: diversidade e formas de contato e os relatos de viajantes e as primeiras notícias sobre o Brasil.” (Projeto Político-Pedagógico, UNESP ASSIS, 2019: 137).

Destaque-se, nas referências bibliográficas, a presença de Manuela Carneiro da Cunha com “História dos índios no Brasil”, e o trabalho de livre docência pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP de John Manuel Monteiro em “Tupis, tapuias e historiadores:

estudos de história indígena e do indigenismo”. O tópico II desta disciplina se detém ao processo de escravidão e às inconfiáveis mineira, baiana e carioca, culminando no processo do trabalho na sociedade contemporânea.

História do Brasil Monárquico I e II são disciplinas que enfatizam a história do Brasil do século XIX no âmbito político, ideológico, social, cultural e econômico, bem como do processo de independência do país. Há uma disciplina obrigatória chamada de “Patrimônio, Educação e Ação Cultural” que traz conteúdos programáticos como patrimônio cultural indígena e afro-americano, e uma disciplina optativa chamada de “Educação Ambiental e Indigenista” focada na discussão de políticas públicas para as populações indígenas e para o meio ambiente.

Além das disciplinas, a proposta curricular prevê a organização de visitas a exposições, museus e lugares históricos; pesquisas em centros de documentação e/ou memória, museus e sítios arqueológicos. Também há, na grade curricular, os estudos de campo com o objetivo de buscar:

Espaços fora da sala de aula despertam capacidades diversas de aprendizagem. O estudo de campo, principalmente como materialização da teoria, permite que se analisem testemunhos e práticas culturais em diferentes realidades, por meio da articulação entre os conhecimentos apreendidos em sala de aula e a observação direta de fenômenos históricos. Incluem visitas aos espaços históricos das cidades, a aldeias indígenas e a quilombos urbanos e rurais (Projeto Político Pedagógico, UNESP ASSIS, 2019: 83)

Considera-se que esta prática de saída para observação e estudo de campo é um caminho pedagógico interessante em se tratando de povos indígenas, uma vez que pode possibilitar um exercício de alteridade e de respeito a outros modos de vida e de pensar o mundo.

## Considerações Finais

---

O que foi possível constatar, ao analisar as referências bibliográficas trazidas nas ementas, é que os autores latino-americanos têm prevalência e, uma das autoras bastante indicada, é Manuela Carneiro da Cunha. Antropóloga de formação, Manuela foi uma estudiosa do universo indigenista no Brasil, cujo primeiro artigo já trazia uma escolha política ao discutir a relação entre mito e história a partir do movimento messiânico que ocorreu entre os indígenas *Canela* no estado do Maranhão nos anos de 1960. Portuguesa de nascimento e filha de húngaros e judeus, chegou ao Brasil com apenas 11 anos, mas foi em Paris que estudou com Lévi-Strauss, encontrando seu caminho no estruturalismo. Sua produção e militância a colocaram entre as obras mais indicadas nas universidades aqui pesquisadas, estando presente em todas as ementas disciplinares.

Quando se coloca em uma linha do tempo para buscar os direitos dos povos indígenas, constata-se que somente na Constituição Federal de 1988 é que foram considerados como

cidadãos plenos de direito, e apenas em 2008 o ensino de sua história e cultura passou a ser obrigatório no ensino fundamental e médio.

É importante ressaltar que a Lei 11.645 foi criada para a defesa das culturas indígenas e afro-brasileiras, contudo, há uma diferença nesse cumprimento no ensino superior, uma vez que a história de África já faz parte de disciplinas obrigatórias, enquanto a indígena se restringe a disciplinas optativas. Um dos estudiosos da cultura indígena, o professor Casé Angatu Xukuru Tupinambá (2018b), ao ser perguntado sobre o porquê de não se encontrar muitos estudos sobre a cultura indígena, coloca que: “na minha leitura é proposital, nós temos um direito originário ao território, nós os índios não éramos donos do território nós somos a própria terra, esse direito é um direito congênito originário...”.

As transformações sociais e os espaços nunca são dados, eles são conquistados por meio de muitas lutas que necessitam que seus protagonistas, a partir de suas próprias histórias, exijam o acesso aos espaços, muitas vezes, por meio de políticas públicas garantidas em leis. As leis autorizam esta exigência e reforçam a necessidade cotidiana de seu cumprimento legal por meio de vigilância e militância constantes desses povos.

Indubitavelmente, foram as lutas das pessoas negras pelo movimento negro organizado que fizeram com que as universidades trouxessem, em suas disciplinas obrigatórias, a História de África. A política de cotas, garantida pela Lei 12.711, promulgada em 29 de agosto de 2012 e, a organização coletiva, contribuíram muito nesse processo. De acordo com o IBGE de 2022, 50,3% dos estudantes do ensino superior público eram pretos ou pardos. Em relação à população brasileira, o Censo de 2022 apontou que 55,5% da população se identifica como preta ou parda. Para Bruno de Freitas Moura, repórter da Agência Brasil, “a população brasileira está tendo mais orgulho em se reconhecer mais ‘escurecida”.

De acordo com este levantamento, “os pardos são 45,3% da população e superaram a quantidade de brancos pela primeira vez desde 1872, quando foi realizado o primeiro censo do país. Além disso, a proporção de pretos mais que dobrou entre 1991 e 2022, alcançando 10,2% da população”, Agência Brasil (2023).

Para a historiadora, conselheira do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais (CEDRA) e integrante da organização Coalizão Negra por Direitos, Wannia Sant’Anna, “o Brasil passa por um momento de reconhecimento de pertencimento étnico-racial no terreno da negritude e de afrodescendência”, Agência Brasil (2023). Tal fenômeno é fruto de uma política de cotas, ampliação e publicização do debate sobre o racismo, as manifestações culturais populares que trazem o tema à tona, além de movimentos culturais como o hip hop e o funk que contribuem para a autoestima do povo negro.

Apesar desta conjuntura, ainda há ausência ou baixo índice de negros e negras na ocupação de todos os espaços da sociedade como é o caso da representação de docentes negros que segundo a reportagem de Gilberto Costa, Agência Brasil (2023), é “37 vezes menor do que estabelece a lei: 20% das vagas”. Um exemplo é a campanha de movimentos negros pela indicação de uma mulher negra para o Supremo Tribunal Federal (STF) com a aposentadoria da ex-ministra Rosa Weber. Trata-se ainda de uma luta necessária frente a uma sociedade engendrada em um racismo estrutural e estruturante que necessita de muito embate político-ideológico e vigilância. Olhando para este cenário, no que diz respeito à luta dos povos indígenas, o processo parece necessitar de mais enfrentamento, vide ao que tem acontecido em várias terras indígenas com os assassinatos de muitas lideranças.



Os povos indígenas no país são vistos como um povo único e não plural e, estagnado no passado, colocando toda esta população em uma ideia de tempo inerte, de vitimização, portanto, de impossibilidade de mudança e de transformação. Todavia, todo processo cultural se dá em movimento constante e as populações indígenas no Brasil seguem com suas cosmologias e modos de vida, sem negar a possibilidade de mudanças sociais, mas firmes e coerentes no propósito de preservar a natureza que é o que permite sua existência.

Se não fosse isso, o que seriam das florestas brasileiras sem esses povos que vivem o tempo presente? Em suma, já seria uma sociedade brasileira sem a existência de florestas, ou seja, de falta de vida equilibrada entre cidade-natureza.

Para além da compreensão da cosmologia dos povos originários no entendimento da sociedade brasileira, percebe-se, também, a falta de profissionais qualificados para o ensino de história indígena, muitas vezes, trabalhando em caráter de improvisação, podendo acarretar um imenso desserviço à educação. Uma vez que as disciplinas sobre esses conteúdos são optativas, como garantir a qualidade desse ensino no cumprimento da Lei nº 11.645?

A predominância de autores da antropologia e da sociologia no âmbito dos povos indígenas denota uma ausência de estudos e pesquisas historiográficas sobre populações indígenas no Brasil. Junto a isso, a imagem de um “índio genérico”, bem como a ideia de extinção de povos indígenas, demonstra um grande desafio às universidades, principalmente as públicas, com o dever ético-político para problematizar a existência da população indígena e suas necessidades. Uma vez que autores de outros campos, como da Antropologia e da Sociologia, são fundamentais para a construção curricular-pedagógica deste universo, demonstra que o caminho para a garantia da presença de disciplinas sobre as culturas indígenas, principalmente de caráter obrigatório, deverá ser construído e defendido pelo viés da transversalidade e de posicionamentos políticos pela diversidade e pluralidade.

O discurso sobre o desaparecimento de povos indígenas é uma armadilha nefasta para a não defesa desses temas nas universidades e escolas. Em contrapartida, as políticas públicas têm sido a ferramenta de luta para a garantia dessas presenças, o que tem demonstrado que as populações indígenas, na verdade, têm aumentado, inclusive por conta da autodeclaração derivada de um aumento de autoestima e orgulho de “ser indígena” que essas lutas trouxeram.

Foi durante o governo federal de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) que o Projeto de Lei (PL) 490/07 foi desengavetado com a proposta de transferir do Poder Executivo para o Legislativo a competência de realizar as demarcações indígenas, buscando alterar o Estatuto do Índio (Lei 6.001 de 1973). Hoje, a demarcação das terras indígenas é feita pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e envolve critérios técnicos e legais, inclusive com apoio do estudo de antropólogos quanto à verificação e abrangência. De acordo com este projeto de lei proposto em 2007 pelo então Deputado Federal Homero Ferreira pelo Partido Republicano (PR-MT), só serão consideradas terras indígenas aquelas ocupadas por esses povos no período que antecede a Constituição Federal de 1988.

A proposta deste PL que já havia sido rejeitada pela Comissão dos Direitos Humanos e Cidadania, ao ser desenterrada, demonstra mais uma tentativa de colocar os povos indígenas no tempo passado e sem acesso aos seus direitos como cidadãos brasileiros hoje e sempre, no intuito de deixá-los na invisibilidade e no ostracismo. Propostas como esta só demonstram o quanto se faz cada vez mais importante o ensino da história e cultura indígenas nas escolas e na formação de professores para que, no futuro, haja uma sociedade que, de fato, respeite a diversidade cultural e garanta a existência de todas as formas de vida, como a dos povos

indígenas, que são plurais, repletas de riqueza e de aprendizado na construção de um país mais justo e menos desigual.

É urgente que a educação seja realmente democrática e para isso, faz-se indispensável um ensino que mostre a pujança da vida indígena, suas raízes, seus conhecimentos, suas referências. Ensino democrático que garanta a liberdade e cidadania efetivas, precisa valorizar a diversidade de povos e culturas na busca pela descolonização do pensamento.

## Referências Bibliográficas

---

- Anpuh. (2012 / 2013). Anpuh Brasil. (2012 / 2013). Ensino de História Indígena. *Revista História Hoje*, 1(2).
- Almeida, Maria Regina Celestino de. (2011 / 2013). Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, 1(2), 21-39.
- Almeida, Maria Regina Celestino de. (2012). *Os índios na História do Brasil*. Ed. FGV.
- Bartnik, Helena Leomir de Souza. (2012). *Gestão educacional*. Intersaberes.
- Benevides, Maria Victoria. (2007). Educação em Direitos Humanos: de que se trata? Em *Programa Ética E Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade*. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9\\_benevides.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf)
- Bittencourt, Circe Maria Fernandes. (2013). História das populações indígenas na escola: memórias e esquecimentos. Em Amílcar Araujo Pereira & Ana Maria Monteiro. (Orgs.). *Ensino de histórias afro-brasileiras e indígenas*. (pp. 101-132). Pallas, <https://core.ac.uk/download/pdf/37520969.pdf>
- Bolan, Valmor., & Motta, Marcia Vieira da. (2007). Responsabilidade Social no ensino superior. *Revista de Educação*. 205-210.
- Brasil. (1973, 19 de dezembro). *Lei n. 6.001*. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Presidência da República.
- Brasil. (1996, 20 de dezembro). *Lei n. 9.394*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Brasil. (2003, 9 de janeiro). *Lei n. 10.639*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Presidência da República.
- Brasil. (2008, 10 de março). *Lei n. 11.645*. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Presidência da República.
- Camara dos Deputados. (2007). Projeto de Lei 490/07. Ementa. Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311>
- Carvalho, Igor. (2022, 29 de agosto de). Aos dez anos, Lei de Cotas confirma sucesso e se aprimora contra fraudes. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/29/aos-dez-anos-lei-de-cotas-confirma-sucesso-e-se-aprimora-contrafraudes>
- Costa, Gilberto. (2023, 08 de dezembro de). Entrada de professores negros em universidades públicas é abaixo de 1%. *Agência Brasil*. [Entrada de professores negros em universidades públicas é abaixo de 1% | Agência Brasil](https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023/12/08/entrada-de-professores-negros-em-universidades-publicas-e-abaixo-de-1)

- Estado de São Paulo. (1967, 11 de mai.). *Decreto n. 47.984*. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente. Governo do Estado de São Paulo.
- Freire, Paulo. (2001). *Política e educação: ensaios*. Cortez. .
- Fundação Nacional do Índio. (2022). Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/ultimo-censo-do-ibge-registrou-quase-900-mil-indigenas-no-pais-dados-serao-atualizados-em-2022>
- Haag, Carlos. (2009). Manuela Carneiro da Cunha: antropóloga militante. *Revista Pesquisa FAPESP*, 166. <https://revistapesquisa.fapesp.br/antropologa-militante-4/>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). *IBGE divulga resultado do censo de 2022 sobre população indígena*. <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73111>
- Estrado de São Paulo. (1957, 06 de fevereiro). *Lei n. 3.826*. Dispõe sobre criação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Assis. Governo do Estado de São Paulo.
- Estrado de São Paulo. (1962, 20 de junho). *Lei n. 6.814*. Cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no Município de Franca. Governo do Estado de São Paulo.
- Moura, Bruno de Freitas. (2023, 24 de dezembro de). Maior presença de negros no país reflete reconhecimento racial. *Agência Brasil*. Geral. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20est%C3%A1%20tendo,disse%20o%20pesquisador%20Leonardo%20Athias>
- Oliveira, Fábio Ruela de. (2020). História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis (1958-1964): memória da formação da FCI/UNESP. UNESP. <https://www.assis.unesp.br/Home/pesquisa/publicacoes/livro-fabio-ruela-definitivo-com-capa-compactado.pdf>
- Perosa, Graziela Serroni., Lebaron, Frédéric., & Leite, Cristiane Kerches da Silva. (2015). O espaço das desigualdades educativas no município de São Paulo. *Pro-Posições*, 26(2), 99-118. <https://www.scielo.br/j/pp/a/th4YMSxnhqH9ZPYZgJMNLFb/?format=pdf&lang=pt>
- Perosa, Graziela Serroni., & Silva, Alessandro Soares da. (2021). Educación superior privada: las paradojas de la expansión educativa brasileña. *Propuesta Educativa*, 30(55), 15-33. <https://propuestaeducativa.flacso.org.ar/wp-content/uploads/2021/11/REVISTA-55-dossier-perosa.pdf>
- Reisdorfer, Thiago. (2021). “Torres de marfim”? O desenvolvimento como missão das universidades federais brasileiras (2004-2019). *Revista NUPEM*, 13(28), 45-64. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7865004>
- Silva, Alessandro Soares da. (2007). Direitos Humanos e Lugares Minoritários: um convite ao pensar sobre os processos de exclusão na escola. Em *Ministério da Educação. Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade*. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11\\_soares.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11_soares.pdf)
- Silva, Alessandro Soares da., & Ansara, Soraia. (2014). Escola e comunidade: o difícil jogo da participação. Em Denise D’aurea-Tardeli & Fraulein Vidigal de Paula (Orgs.). *Formadores da criança e do jovem: interfaces da comunidade escolar*. (pp. 97-134). Cengage Learning.

- Tupinambá, Casé Angatu Xukuru. (2018a). “Nós não somos donos da terra, nós somos a Terra”. *Entrevista ao Instituto Humanos Unisinos*. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/582140-nos-nao-somos-donos-da-terra-nos-somos-a-terra-entrevista-especial-com-case-angatu-xukuru-tupinamba>
- Tupinambá, Casé Angatu Xukuru. (2018b). São João dos povos da terra. *Entrevista para TV UNESC*. <https://www.facebook.com/tvuesconline/videos/s%C3%A3o-jo%C3%A3o-dos-povos-da-terra/330676907843047/>
- Universidade de Campinas. (2018). *Projeto Pedagógico Cursos de Graduação - História*.: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pf-ifch/public-files/graduacao/projeto-pedagogico-historia-2018.pdf>
- niversidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. (2019). *Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado e Licenciatura em História (Franca)*. <https://www.franca.unesp.br/Home/ensino/graduacao/2019---ppp-historia-1810.pdf>
- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). (2019). *Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em História (Assis)*. <https://www.assis.unesp.br/#!/ensino/graduacao/cursos/historia/informacoes/>
- Universidade de São Paulo. (2019). *Projeto Pedagógico de História (FFLCH)*. <https://historia.fflch.usp.br/sites/historia.fflch.usp.br/files/upload/paginas/Projeto%20Pedag%C3%B3gico.pdf>

Recebido em 03/01/2023.  
Revisado em 14 /10/2024  
Aceito em 24/10/2024.